



# UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Universitário

## Resolução Consuni n.º 25/2017

### **Dispõe sobre o Repositório Institucional da Universidade de Caxias do Sul e dá outras providências.**

O Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, considerando o Art. 7º, inc. II, do Estatuto da Universidade de Caxias do Sul, que trata das atribuições do Conselho Universitário, aprovou, e eu, seu Presidente, homologo a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º Institui a política institucional para o Repositório da Universidade de Caxias do Sul, aprovada pelo Grupo Gestor designado por meio do Ato de Designação n.º 01/2016 – PRAC/PPPG.

Parágrafo único. Fica instituído o Grupo Gestor para todos os fins previstos na presente Resolução.

#### **CAPÍTULO I** **Do Repositório Institucional**

Art. 2º O Repositório Institucional é um sistema que visa organizar, armazenar, gerenciar, preservar, recuperar e disseminar documentos em formato digital produzidos no âmbito das atividades da Instituição.

Parágrafo único. O Repositório Institucional tem os seguintes objetivos específicos:

- I – disponibilizar, por meio de acesso livre, informações produzidas no âmbito da Universidade e voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II – preservar, recuperar e armazenar a memória Institucional da UCS;
- III – organizar, de forma sistemática e em um único local, a produção técnica e científica da UCS segundo os padrões internacionais para compartilhamento de informações em rede;

